

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 9 de dezembro de 2025 15:07
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Enc. Processo Legislativo PL nº 63/2025 - Desafetação de bens públicos
Anexos: 2025-11-25 Of_GAB_319_Enc_PL_63
_Desaf_Bens_Públicos_.pdf; 2025-12-04 Par_Jur_092_PL_63
_Desafeta_Bens_Pub.pdf; 2025-12-09 Par_Cont_101_PL_63
_Desafeta_Bens_Pub.pdf; 2025-12-09 Req_160_For_Conj_PL_63.pdf; 2025-12-09 Desp_Req_160_For_Conj_PL_63.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

José Segundo Faria - Presidente – CLJR, Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR, CFO e CSPPMUC

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO, Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 63/2025**, que “Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 092/2025**, protocolizado no dia 4 de dezembro de 2025, **Parecer Contábil nº 101/2025**, protocolizado no dia 9 de dezembro de 2025, **Requerimento nº 160/2025** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 9 de dezembro de 2025 e **Despacho** da Presidência, de 9 de dezembro de 2025, para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: **02/02/2026**.

Prazo Comissões:**16/02/2025**.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo